

## ATA DA REUNIÃO FECHADA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Às 16h o Conselho retorna para dar continuidade com a reunião e KONTZ sugere esta seja realizada de portas fechadas (secreta). ROMEU recebe a palavra e solicita que conste em Ata que a proposta a chapa presidida por RAFAEL propôs que houvesse uma composição de chapa única, constando RAFAEL como presidente, um dos dois vice-presidentes indicados pela chapa de Rafael e o outro vice-presidente pela chapa contrária. Ainda que a chapa de Rafael indicaria mais dois diretores nomeados e a outra chapa indicaria outros três diretores nomeados. IVAN também pede a palavra e destaca que proposta idêntica foi apresentada pela chapa por ele presidida, apenas invertendo-se a proporção dos componentes. Não se chegou ao consenso, tendo então a reunião seu trâmite normal. Antes de a presidência iniciar a apreciação da pauta da reunião, foram solicitados os esclarecimentos que constam a seguir:

Votos dos Conselheiros: CHRISTIAN solicita a palavra e questiona a respeito de quantos e quais conselheiros possuem neste momento direito a voto. ISABELLY informa sobre a decisão judicial, esclarecendo que ela remete ao encaminhamento que deve ser respeitado o regramento emanado diretamente pelo Estatuto, que declara serem 14 conselheiros com direito a voto. ALESSANDRO esclarece que a leitura que ele faz é outra, restabelecendo-se então a norma outrora vigente, referendando-se ao Estatuto e ao Regulamento do CAN, que tratam de que o presidente do CAN tem direito a voto, mas como voto de desempate somente. ROMEU, em contraposição ao argumentado por ALESSANDRO, esclarece que a decisão judicial afastou a aplicação da norma integral (Regulamento do CAN), restando o Estatuto como norma balizadora (em seu Artigo 44 e Parágrafo 1o), ficando assim todos os conselheiros com direito a voto. PAULO HENRIQUE e MALAFAIA sugerem encaminhamento de que somente se avancem as votações após consulta à juíza, com relação à interpretação e aos procedimentos que devem ser tomados, em função de divergências de interpretação das determinações judiciais pelos membros do Conselho. CHRISTIAN questiona se de fato o Regulamento do CAN deixa de ser válido em sua totalidade ou se somente em determinado artigo, com relação ao voto do presidente. ADRIANO e RENATO apresentam a reflexão de que o Conselho deva assumir a responsabilidade de seus posicionamentos. KONTZ retoma a palavra e informa que quando oportuno assumirá a responsabilidade a respeito da decisão de exercer ou não o direito de voto como presidente do Conselho. O conselheiro Nunes reforça a necessidade do parecer do juiz, conforme colocado pelos conselheiros Malafaia e Paulo Henrique. O Conselheiro Nunes fala que o Presidente do CAN, KONTZ, não pode trazer para a sua responsabilidade o direito do seu voto junto ao Conselho já que juridicamente não seria ele a responder por esse ato, mas sim a Direção Executiva Nacional – DEN.

Medidas Disciplinares: ROMEU recebe a palavra e é solicitado informar a respeito de decisões judiciais referentes a medidas disciplinares que foram processadas nos últimos dias, às vésperas da presente reunião. Dá continuidade, relatando sobre a decisão recebida parcialmente a favor do pedido de PAULO HENRIQUE. Propõe o encaminhamento de que se apresentem complementos de motivos que fundamentem a possível aplicação, ou não, da suspensão preventiva cabível ao associado, para que se submeta uma votação de um complemento da decisão administrativa e que o Conselho delibere com base no relato mais amplo e pormenorizado a fim de sanar a omissão indicada na decisão judicial. ALESSANDRO questiona a respeito de possível risco jurídico ao se encaminhar o assunto como sugerido. MALAFAIA busca esclarecer que qualquer questão disciplinar deve ser encaminhada a CEDN (Comissão de Ética e Disciplina Nacional). Os dois conselheiros, ISABELLY e PAULO HENRIQUE, partes interessadas no procedimento em debate, são convidados por KONTZ a se retirarem da sala de reuniões e estabelece um intervalo, sem tempo determinado. Os conselheiros retomam a reunião às 18h, mantendo a reunião de portas fechadas. PAULO HENRIQUE também se junta ao grupo e pede a palavra, informando que se negará a se retirar da sala, declarando estar de posse de uma liminar da justiça, que segundo ele deixa claro que o seu afastamento é irregular e que seu descumprimento é um risco para a instituição, devendo segundo ele exercer todos os seus direitos, incluindo o de voto. KONTZ esclarece que não irá restringir o direito de manifestação e voto de qualquer pessoa que se declare no direito de fazê-lo, mas que se necessário as manifestações serão registradas nominalmente, para registro em Ata de

forma identificável. Vazamento de Dados: ADRIANO questiona como é possível que informações tratadas em reunião secreta do Conselho estejam sendo “vazadas” para blogs e redes sociais em “tempo real”. Questiona ainda como é possível e irresponsável que algum membro da reunião possa estar vazando tais informações, gerando instabilidade e desconforto para o órgão e a instituição como um todo. Ocorreram manifestações de desaprovação geral pelos membros do Conselho e demais participantes da reunião, com um entendimento de que esse ato fragiliza a instituição. Medidas Disciplinares (continuidade): ISABELLY foi convidada pelo Conselho para retornar para a sala, mas comparecendo à reunião informou que não iria se reintegrar enquanto estiver sendo tratado o assunto em que ela é parte interessada, passando a deixar novamente o local. IVAN pergunta ao presidente da reunião se a agenda da reunião está sendo cumprida ou alterada sem ser submetida à votação. KONTZ esclarece que todos os assuntos tratados até então foram pedidos de esclarecimento e reflexões colocados e secundados pelos membros do Conselho, mas que em virtude disto a agenda do Conselho ainda não foi apreciada, aguardando o momento de seu processamento. IVAN questiona se o assunto em debate foi votado (a respeito da medida disciplinar contra PAULO HENRIQUE). KONTZ esclarece que um assunto pode ser apresentado e secundado por mais um conselheiro a qualquer momento, e que essa foi a situação do assunto atual. KONTZ ainda informa que em função dos esclarecimentos de votos e de discussões sobre as liminares trazidas à reflexão, isso levou o andamento da reunião até o presente momento, para que se alcance um alinhamento do Conselho e para que se possa processar os itens de pauta da agenda da reunião com maior tranquilidade entre seus membros.

Reunião Secreta (sem DEN, SG e EN): KONTZ informa que a reunião continuará a ser secreta, mas passando também a não contar com a presença da DEN e dos profissionais do Escritório Nacional, até alcançar sua conclusão neste dia, às 22h.

No dia seguinte, às 7h20, a reunião foi retomada, abrindo com uma solicitação da presidência do Conselho para que a reunião continue às portas fechadas (secreta), também sem a presença da Diretoria Executiva Nacional.

Revisão das Tratativas do Dia Anterior: KONTZ faz a sugestão de encaminhamento para composição de um Grupo de Trabalho para constituição de um novo Regulamento do CAN. MALAFAIA e ADRIANO sugerem que seja feita uma imersão do Conselho com as estruturas atual e futura de DEN, para que se promova um alinhamento necessário entre estes órgãos, para a melhor condução dos trabalhos. Esclarecimentos são prestados pelo presidente do Conselho a respeito das negociações e tratativas de encaminhamento para o processo eleitoral do dia. KONTZ dá continuidade com a reunião às portas fechadas (secreta), mas agora contando com a presença da Diretoria Executiva Nacional.

Medidas Disciplinares (continuidade): KONTZ passa a palavra para IVAN. IVAN relata que Paulo Henrique foi muito assediado por diversas pessoas, onde diziam que a única forma dele se livrar das denúncias era solicitando que retirássemos a chapa da eleição ou se ele votasse se abstendo a eleição da DEN. Segundo Ivan, o conselheiro Paulo Henrique já está visivelmente abalado com a suspensão imposta injustamente pelo CAN, e que diante dessa nova denúncia ele teme que seja novamente suspenso ou mesmo expulso do Escotismo, mesmo tendo em mãos decisão liminar favorável suspendendo decisão do CAN. Ivan diz também que se é para o Paulo Henrique ter paz e voltar a praticar o Escotismo que ele tanto ama, a retirada da chapa é o mínimo a se fazer. IVAN questiona se as medidas disciplinares foram distribuídas a todos os membros do Conselho. KONTZ informa que encaminhará a nova medida disciplinar apresentada no decorrer da semana em desfavor de PAULO HENRIQUE, que não o fizera anteriormente, pois havia mantido consigo também outras medidas disciplinares, sendo uma contra Oito conselheiros, outra contra outros Seis Conselheiros e uma contra a DEN, sendo que todas foram apresentadas nos dias que antecediam a reunião presencial, e não enviou a fim de evitar maior tensionamento na semana que antecedia a realização desta reunião. Ivan solicita que antes de anunciar se aceita a retirada da chapa da disputa eleitoral, o CAN vote sobre as denúncias apresentadas em desfavor de PAULO HENRIQUE e que antes de votar sobre o arquivamento da segunda denúncia remetida a presidência do CAN, que essa seja distribuída a todos os conselheiros. ISABELLY confirma que apresentará a desistência das denúncias apresentadas contra PAULO HENRIQUE, tendo em vista que este se comprometeu em não concretizar os atos a ele imputados a respeito de impactos no processo

eleitoral da DEN. Considerando que os motivos ensejadores da medida deixarão de existir e ocorrerá a perda do objeto da medida disciplinar proposta, ISABELLY concorda com seu arquivamento. O mesmo ocorre com o procedimento disciplinar apresentado por RAFAEL em face de PAULO HENRIQUE. O presidente do CAN, com a concordância expressa de todo o Conselho, salvo os impedidos (ISABELLY e PAULO HENRIQUE), comunicará a CEDN sobre a solicitação de arquivamento do processo movido pela Conselheira Isabelly e a recusa do procedimento disciplinar apresentado por RAFAEL. O conselheiro PAULO HENRIQUE informa que assim que o processo em seu desfavor, que tramita na Comissão de Ética e Disciplina Nacional, tenha parecer de arquivamento pela comissão, ele retirará a ação que move na justiça, onde recebeu liminar parcial em seu favor, face o afastamento a ele imputado".

Eleição para DEN 2019/2022: Ivan diz que uma vez que se votou pelo encerramento da denúncia que tramita como um processo na Comissão de Ética e Disciplina Nacional, que deve ser arquivada no âmbito dessa comissão, e pela não aceitação da nova denúncia remetida a presidência do CAN, mesmo se sentindo acuado e muito constrangido, não vê outra forma de ajudar o Paulo Henrique, a quem tem muito respeito, amizade, e admiração e percebe o quanto o mesmo está sofrendo diante da situação injusta imposta pelo CAN e pelo receio de ser novamente, afastado do Escotismo. Assim, Ivan informa ao Conselho a retirada da chapa composta por ele, o Irineu e a Sarah.

Após as manifestações de esclarecimentos e momentos de alinhamento entre os participantes da reunião, KONTZ dá andamento com a pauta sugerida para a reunião:

Aprovação da Pauta da Reunião: KONTZ informa os assuntos prioritários dentre os apresentados na sugestão prévia de agenda: eleição da DEN, Alteração do 1º Artigo da Lei Escoteira, Loja Escoteira do Nordeste e JamCam. NUNES solicita que na próxima reunião, em novembro deste ano, seja feita uma imersão com a DEN que for eleita para que ela apresente seu projeto e os compromissos com o Conselho. Considerando que a DEN é a executora e é de responsabilidade do CAN a administração, e que este Conselho estará acompanhando todos os atos da DEN O presidente submete à votação do Conselho esses itens de pauta, resultando em 13 votos a favor e uma abstenção do presidente.

Eleição para DEN 2019/2022 (continuidade): A chapa que se mantém candidata para a DEN 2019-2022 é convidada a participar da reunião, quando são tratados entendimentos de alinhamento e trabalho entre os dois órgãos. NUNES destaca uma ação louvável da chapa concorrente em virtude do desejo de harmonia da organização e ressaltando que uma DEN recebe um mandato do CAN, para realizar as ações executivas e diárias, enquanto o Conselho, em harmonia com a DEN, se manterá na sua função de acompanhar e garantir a evolução dos processos administrativos da instituição. CHRISTIAN assevera que estava esperançoso anteriormente de que se tivesse alcançado uma conversão de negociações que não gerassem um encaminhamento extremo de definição eleitoral, porém, mesmo aceitando o resultado final, não concorda da forma que os fatos se concretizaram, reforçando que não foi de forma escoteira, mas se manifesta parabenizando a chapa que se manteve e que se propõe a trabalhar em prol da instituição, desejando os melhores resultados para seu mandato. KONTZ submete à votação do Conselho a eleição da chapa de Rafael Macedo para o mandato DEN 2019-2022, resultando em 11 votos a favor e três abstenções (Nunes, Paulo Henrique e o presidente). RAFAEL fala em nome de ROBERLEI e CRISTINE, seus vice-presidentes eleitos, agradecendo aos membros da chapa que retirou sua candidatura pela decisão madura que apresentaram, assim como se dirige ao Conselho agradecendo pelo voto de confiança em poder atuar em favor da instituição, em especial no empenho de reduzir as tensões e da expectativa de convidar e agregar todas as partes interessadas em função do desenvolvimento dos Escoteiros do Brasil. Declara ainda que recebe com muita alegria essa responsabilidade de apoiar a gestão da UEB pelo próximo período, em consonância e proximidade com o Conselho. LUCAS manifesta que a Região Norte tem se sentido mais acolhida nos últimos mandatos de DEN, quando puderam de fato sentir a presença do Nível Nacional naquelas Regiões Escoteiras. ROBERLEI recebe a palavra e informa um compromisso pessoal de todos os diretores eleitos de que não haverá nenhum distanciamento e diferenciação entre uma ou outra Região Geográfica ou Região Escoteira, pois o desejo é de melhoria e evolução de todos os Escoteiros do Brasil. Resgata o que foi colocado por LUCAS, esclarecendo que o desejo é de fato buscar estar presente e o mais próximo possível de todas as Regiões Escoteiras no Brasil. A presidência do Conselho passa a conduzir a reunião de forma aberta.

Ricardo Kontz  
Presidente do Conselho de Administração Nacional